



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Aviso de Carta Convite Processo Administrativo Nº. 035/2020 – Carta Convite Nº. 002/2020** - Contratação de empresa especializada em obras de construção/reconstrução de pavimento asfáltico em diversas ruas do município, compreendendo sede e distritos, para atender as necessidade do município de Dário Meira(Ba).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 - CARTA CONVITENº. 002/2020

AVISO DE CARTA CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, torna público e comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública, modalidade Carta Convite, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, no dia **02 de março de 2020**, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira (BA), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de construção/reconstrução de pavimento asfáltico em diversas ruas do município, compreendendo sede e distritos, para atender as necessidade do Município de Dário Meira (BA)**. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio da Prefeitura, a partir da divulgação deste. Melhores informações no Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacaopmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Dário Meira (BA), 21 de fevereiro de 2020.

Iang Cavalcante de Jesus
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS